



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 009


Delega poderes ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº.192/80, que instituiu o Programa Municipal de Desburocratização, destinado a dinamizar e simplificar o funcionamento da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E :

DELEGAR poderes ao Departamento de Recursos Humanos a deferir processos de certidão de tempo de serviço público municipal, bem como de pedidos com direitos legais, de licença com ou sem vencimentos, cancelamento de licença particular, de demissões, cientificando os competentes órgão de lotação, a partir desta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de fevereiro de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral